



LEI MUNICIPAL Nº: 1295 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

<b>PUBLICADO</b>
Data: <u>06 / 06 / 2022</u>
Local: <u>Quadrado de aires</u>
Ass: <u>[Assinatura]</u>
Nome: <u>[Assinatura]</u>

DÁ DENOMINAÇÃO A AVENIDA PERIMETRAL NO TRECHO QUE SE INICIA NA RUA CAROLINA FÉLIX E TERMINA NA AVENIDA BRASIL. AUTORIA DO VEREADOR MOACIR EUDES SENA.

O Prefeito Municipal de Baldim-Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal de Baldim, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Avenida Perimetral, inicia-se na Rua Carolina Félix e termina na Avenida Brasil, passa a denominar-se "Avenida Alvino Ezequiel Silva".

**Art. 2º** - A placa indicativa do nome da referida Avenida deverá ser fixada pela Secretaria Municipal competente no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei.

**Art. 3º** - À Prefeitura Municipal de Baldim compete:

- I - à colocação de placas indicativas com o nome da rua;
- II - à comunicação da denominação;
  - a) à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT;
  - b) à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG;
  - c) à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG;
  - d) ao cartório de registro do Município;

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 06 de junho de 2022.

*Fabício Andrade Magalhães*  
**FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**